



CLIPPING INTERNET
22/02/2021 ATÉ 22/02/2021



INDÍCE

1	CEMULHER	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG JAILSON MENDES.....	2
3	CONVÊNIOS	
	3.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	3
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	4
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	5
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	6
	6.2 BLOG DO VANILSON RABELO.....	7
	6.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	8
	6.4 BLOG MARCO DEÇA.....	9
	6.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG CESAR BELO.....	11
	7.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	12
8	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 SITE G7 MARANHÃO.....	13
9	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	9.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	14
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG DIEGO EMIR.....	15
	10.2 BLOG DO MINARD.....	16
	10.3 BLOG LUÍS PABLO.....	17
	10.4 SITE G1 MARANHÃO.....	18
	10.5 SITE IMIRANTE.COM.....	19
	10.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
	10.7 SITE MA 10.....	21
	10.8 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	22
11	VARA CÍVEL	
	11.1 BLOG DO SABÁ.....	23
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	24
	12.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	25
	12.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	26
	12.4 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	27
	12.5 SITE G1 MARANHÃO.....	28
	12.6 SITE IMIRANTE.COM.....	29
	12.7 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	30
	12.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	31
	12.9 SITE JORNAL PEQUENO.....	32
	12.10 SITE MA 10.....	33
	12.11 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	34
	12.12 SITE O MARANHENSE.....	35
	12.13 SITE SUA CIDADE.....	36
	12.14 SITE TV GUARÁ.COM.....	37
13	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	13.1 SITE O MARANHENSE.....	38

Roberto Rocha vai à justiça pedir a suspensão da construção de módulos para preso "nhanhar"

O senador Roberto Rocha (PSDB), protocolou na Vara dos Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, uma Ação Popular contra o Governo do Maranhão e a Secretaria de Administração Penitenciária para suspender a construção de módulos em unidades prisionais para detentos terem encontros íntimos. Ele não é contra a construção, mas observa que em plena crise sanitária com a covid-19 e mais precisamente, os quase 700 casos de servidores e terceirizados que já contaminados, além do registro de 08 mortes no Sistema Penitenciário do Maranhão, apontado como o segundo maior do Brasil, perdendo apenas para São Paulo com 35 óbitos, de acordo com identificação do Conselho Nacional de Justiça.

Roberto Rocha justifica também a Ação Popular, que os mais de R\$ 1,3 milhão poderiam ser aplicados em ações de prevenção a pandemia em defesa dos servidores e terceirizados do Sistema Penitenciário e da própria população carcerária maranhense, uma vez que a vida está acima de encontros íntimos

OAB-MA ATENTA AO ATENDIMENTO DOS ADVOGADOS PELA JUSTIÇA MARANHENSE NA PANDEMIA

Como forma de assegurar o pleno exercício profissional das advogadas e advogados maranhenses, a OAB Maranhão estará atenta ao atendimento aos profissionais da advocacia nas unidades judiciárias ou administrativas do Poder Judiciário Maranhense, conforme determina a nova PORTARIA-GP 148 que restringiu o atendimento presencial no âmbito da Justiça, mas assegurou, mediante prévio agendamento, o atendimento presencial da advocacia do Estado.

Segundo a Portaria do TJMA, o atendimento presencial, restrito aos profissionais da área jurídica, se dará no horário das 8h às 13h, mediante prévio agendamento junto à unidade judiciária ou administrativa respectiva, por e-mail ou telefone informados no sítio do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“Gostaria de solicitar à advocacia que fiscalize e fique vigilante diante desse novo cenário. Que faça as denúncias necessárias nos casos em que não conseguirem marcar seus atendimentos, frisando, desde já, que a OAB estará à disposição de todos os advogados e advogadas que se sentirem preteridos, e que seguirá trabalhando para garantir o respeito às prerrogativas de cada profissional”, afirmou o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

No começo desse mês, a OAB Maranhão, por meio da Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas, encaminhou ofício ao Tribunal de Justiça do Maranhão se opondo à suspensão do atendimento presencial e a adoção do regime de plantão extraordinário no âmbito do Poder Judiciário Maranhense.

“Entendemos o momento delicado que toda a sociedade está enfrentando, em função dessa grave pandemia do Coronavírus, mas precisamos assegurar a efetividade do Poder Judiciário, que reflete diretamente no trabalho dos advogados e advogadas e também em toda a sociedade”, apontou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Ainda segundo a portaria, os setores de Protocolo e Distribuição da Justiça permanecerão atendendo de forma presencial aos profissionais da área jurídica independentemente de agendamento. Já a manutenção das audiências presenciais, deverão ser definidas por cada unidade jurisdicional.

A OAB Maranhão segue de portas abertas, sendo que todo o sistema de prerrogativas seguirá vigilante para que seja assegurado todo o atendimento à advocacia maranhense, bem como o funcionamento das ferramentas pelas quais esse atendimento deverá ser agendado.

Toda e qualquer denúncia deve ser feita para o Plantão das Prerrogativas nos números: (98) 9116 3011 e (98) 98802 7578.

Justiça decide adiar julgamento de Lucas Porto, acusado de assassinar sobrinha-neta de José Sarney

O Informante

Previsto para ser realizado nesta quarta-feira, 24, foi adiado para o dia 24 de maio o julgamento do empresário Lucas Porto, acusado de estupro e matar a cunhada publicitária Mariana Costa, em novembro de 2016.

A decisão foi tomada pelo juiz da ação, José Ribamar Helluy Júnior, depois de um pedido da defesa de Lucas Porto para realização de uma perícia. Como não haveria tempo de conclusão dessa perícia até a data do júri, foi necessário o adiamento.

O advogado da família de Mariana, Mauro Ferreira, lamentou o adiamento, “mais uma vez por conta de uma manobra da defesa do réu”, e estranhou o fato de essa perícia não ter sido pedida antes. Afirmou, ainda, que o juiz agiu corretamente, para evitar alegação de cerceamento de defesa. “Nós lamentamos esse adiamento, mais uma vez devido a uma manobra da defesa, mas estamos con!ante de que a justiça será feita”, disse Ferreira.

Relembre o caso - Filha do ex-deputado Sarney Neto, Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, e foi encontrada morta no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

Lucas Porto foi preso e confessou o crime que teria sido motivado por uma atração que ele sentia por Mariana. O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana Costa criou o projeto ‘Somos Todos Mariana’, que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva, para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Justiça determina fim da interdição do Terminal da Praia Grande

Atendimento do setor de gratuidade é suspenso temporariamente | O ImparcialApós interdição parcial, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins de Melo, determinou, após uma vistoria realizada nesta segunda-feira (22), a liberação total do Terminal de Integração da Praia Grande, o maior da capital. A interdição parcial do local, se dava, desde outubro do ano passado, devido a problemas estruturais, e apenas duas plataformas de passageiros estavam funcionando.

A decisão da Justiça de 1º Grau, veio com a vistoria feita pelo Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBMMA), Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal.

Agora o Terminal tem quem receba o maior fluxo de pessoas, tem todas as plataformas liberadas a funcionar a partir desta segunda-feira. Segundo o magistrado, a suspensão da interdição vai diminuir a aglomeração de pessoas no terminal, principalmente nos horários de pico, durante a pandemia de Covid-19.

A decisão de Douglas Martins teve a concordância da Gestão Municipal.

Foto: divulgação

Justiça decide adiar julgamento de Lucas Porto

O Informante

Previsto para ser realizado nesta quarta-feira, 24, foi adiado para o dia 24 de maio o julgamento do empresário Lucas Porto, acusado de estuprar e matar a cunhada publicitária Mariana Costa, em novembro de 2016.

A decisão foi tomada pelo juiz da ação, José Ribamar Helluy Júnior, depois de um pedido da defesa de Lucas Porto para realização de uma perícia. Como não haveria tempo de conclusão dessa perícia até a data do júri, foi necessário o adiamento.

O advogado da família de Mariana, Mauro Ferreira, lamentou o adiamento, “mais uma vez por conta de uma manobra da defesa do réu”, e estranhou o fato de essa perícia não ter sido pedida antes. Afirmou, ainda, que o juiz agiu corretamente, para evitar alegação de cerceamento de defesa. “Nós lamentamos esse adiamento, mais uma vez devido a uma manobra da defesa, mas estamos con!ante de que a justiça será feita”, disse Ferreira.

Relembre o caso - Filha do ex-deputado Sarney Neto, Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, e foi encontrada morta no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

Lucas Porto foi preso e confessou o crime que teria sido motivado por uma atração que ele sentia por Mariana. O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana Costa criou o projeto ‘Somos Todos Mariana’, que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva, para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Senador entra com Ação para suspender obra de cabines íntimas em presídios do MA

O senador Roberto Rocha ingressou na Justiça uma Ação Popular pedindo a suspensão da obra de cabines íntimas em presídios do Maranhão.

O parlamentar alega que tal atitude revela uma faceta fútil, inútil e frívola do governador Flávio Dino, uma vez que a construção dos módulos íntimos será feita durante a pandemia da Covid-19.

Rocha diz ainda que o governo do Maranhão foi o único estado que destinou os recursos do FUNPEN para essa finalidade.

“Em meio a tamanha crise sanitária e financeira, não cabe ao Governo do Estado, sendo o Maranhão o estado com a menor renda per capita do país (IBGE, 2020), tomar a irresponsável e imoral decisão de priorizar a lascívia, a intimidade (ainda que familiar), em detrimento da própria vida humana de quem está sob sua tutela. Segundo informações obtidas junto ao Ministério da Justiça, o Maranhão foi o único estado que destinou os recursos do FUNPEN a essa finalidade. Essa atitude revela a faceta fútil, inútil e frívola de quem não merece estar no comando de um Governo Estadual”, pontuou.

Na Ação, o senador afirma que a urgência na concessão da tutela é necessária, pois visa que os recursos das obras sejam destinados ao combate à Covid-19 entre os presos e os funcionários do Sistema Prisional do Maranhão.

[Acesse o documento aqui](#)

Entenda o caso

No dia 5, o Blog do Neto Ferreira publicou a matéria “Empresa de São Luís vai construir cabines íntimas para presos por R\$ 1,3 milhão no MA”, onde relata que a Secretaria de Administração do Estado contratou a empresa Etech Construções para construir 22 módulos íntimos em 11 presídios do Maranhão.

Segundo divulgado no Diário Oficial do Estado, o valor do investimento será de R\$ 1.318.152,10 milhão, sendo R\$ 673.903,14 mil para o lote I e 644.248,96 mil para o lote II.

A construtora, que tem como sócios José Ribamar de Sá Almeida e Mayana Júnia Pereira Almeida, terá 3 meses para concluir as obras nas cidades de São Luís, Itapecuru Mirim, Chapadinha, Caxias, Cururupu, Codó, Pinheiro e Imperatriz.

O contrato foi assinado via a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), que tem como titular Murilo Andrade de Oliveira.

Vara Cível de Caxias tem atividade presencial suspensa

A 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias terá todas as suas atividades presenciais suspensas pelo período de 10 dias, em razão de danos ocasionados pelas fortes chuvas que atingiram a região no último dia 17. A suspensão, constante na Portaria nº 755/2021, assinada pelo juiz titular Antônio Manoel Veloso, é válida para todo tipo de atendimento a partes, advogados e membros do Ministério Público (MPMA) e da Defensoria Pública (DPE).

De acordo com o magistrado, as chuvas provocaram estragos físicos, como gotejamento, queda do forro do teto, alagamento e danos às instalações elétricas, sendo necessária a suspensão para a preservação da integridade física de servidores, advogados e dos cidadãos que buscam os serviços da Unidade. Na Portaria, ele afirma que será necessário fazer o levantamento dos estragos e adotar as medidas de reparação cabíveis, podendo haver prorrogação da suspensão.

O atendimento na Unidade já está sendo realizado de forma remota, conforme disposições do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os interessados deverão apresentar suas solicitações à 3ª Vara Cível em dias úteis, entre os horários de 08h às 12h e das 14h às 18h, via e-mail institucional (vara3ci_cax@tjma.jus.br); mensagens de texto pelo aplicativo gratuito WhatsApp e videoconferência. As respostas ocorrerão em até 24 horas, salvo quando do vencimento do prazo em dia sem expediente forense, que será prorrogado para o dia útil subsequente.

No caso das mensagens de texto, via WhatsApp, os interessados pelo atendimento devem encaminhar suas solicitações para os contatos da Secretaria Judicial (99) 98146-8591 ou da Assessora Judicial (99) 98213-3265. Para o atendimento por videoconferência, por meio da plataforma de Videoconferência do TJMA, a solicitação deverá ser feita previamente, também pelo aplicativo de mensagens. Após confirmação do agendamento, as informações de data e horário, além das orientações de acesso serão repassadas ao solicitante.

Na Portaria, o magistrado também destaca que esclarecimentos sobre tramitação processual somente serão prestados às partes, seus advogados e ao membro do MPMA. Elenca, ainda, que em hipótese excepcional, para as hipóteses em que fique inviabilizado o atendimento remoto, o atendimento poderá ocorrer presencialmente. Neste caso, deverá ser observado o procedimento para o agendamento prévio, que deverá ser solicitado por e-mail ou mensagem por aplicativo, informando o número do processo, e finalidade da carga (vistas ou cumprimento de prazo para manifestação). (Da assessoria)

Deputado Wellington entra com Ação na Justiça para o reduzir ICMS e o preço da gasolina no Maranhão...

Na manhã desta segunda-feira (22), o deputado estadual Wellington do Curso publicou nas suas redes sociais informando que ajuizou Ação Popular com o objetivo de reduzir a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e, conseqüentemente, diminuir o preço dos combustíveis no Maranhão. Como fundamento, a Ação aborda a inconstitucionalidade do art. 23, VII, "i" da Lei Estadual 7.799/02, devendo o estado do Maranhão ser condenado a observar o princípio da essencialidade do serviço e produto e capacidade contributiva e com sua conseqüente redução da alíquota aplicável a gasolina de 28,5% para o patamar de 18%, o mesmo aplicável a comercialização de outros produtos essenciais. A ação popular é assinada pelo deputado Wellington e assessorada pelos advogados Aécio Bezerra e Ellen Félix.

Ao justificar a ação, o deputado Wellington lamentou a postura do Governo do Estado de manipular uma legislação com o intuito de aumentar a carga tributária e, conseqüentemente, penalizar a população. "É lamentável que o governador Flávio Dino seja capaz de manipular uma legislação, de incluir o combustível no rol de produtos supérfluos e, ainda assim, tenha a coragem de dizer que não tem culpa alguma. Basta analisar o art. 23, VII, "i" da Lei Estadual 7.799/02 e ver que, entre as alíquotas, a gasolina é identificada no último patamar, o que por si só já indica sua classificação como mercadoria supérflua para o Estado do Maranhão. Como se não bastasse a errônea classificação do combustível, mercadoria indispensável à todos os maranhenses, como produto supérfluo, é categorizado na mesma faixa joias, metais preciosos, embarcações esportivas e aeronaves. Será que uma joia é uma pedra preciosa é tão essencial quanto um combustível? Certamente, não. Por isso, ingressamos com ação popular para que haja essa correção e a alíquota do ICMS seja reajustada, diminuindo o preço dos combustíveis no Maranhão", afirmou o deputado Wellington.

VÍDEO EXCLUSIVO! Nova sede do TJ-MA irá para luxuoso hotel e Palácio Clóvis Bevilácqua se tornará um museu

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) mudará de casa mas não irá para muito longe. Será sediado numa área de 20 mil metros quadrados construído. A informação foi repassada com exclusividade ao Blog do Domingos Costa por uma fonte fidedigna de dentro da Corte.

O novo TJ-MA será implantado no Gran Hotel São Luis, antigo Hotel Vila Rica localizado também na Praça Dom Pedro II, no Centro.

O projeto será desenvolvido pelo Grupo Venâncio, empreendimentos e ecoeficientes por meio de contrato de "built to suit". No entanto, ainda não se sabe o valor do aluguel do hotel e tampouco quem pagará a conta.

Pelo projeto, a nova sede do TJ-MA terá 37 amplos e confortáveis gabinetes todos com varandas e banheiros privativos para os desembargadores. O ambiente contará com uma área de terraço para eventos de 200 metros quadrados com belíssima vista aberta para o mar da Ponta d'Areia.

Ainda de acordo com o projeto do Grupo Venâncio, o novo Plenário terá 638 metros quadrados e capacidade para 420 pessoas e um espaço de 2 mil metros quadrados de área verde arborizada e jardim, com estacionamento para 65 vagas privativas e mais 50 vagas para motocicletas e bikes.

A ideia é que a nova sede - alugada - proporcionará maior produtividade, funcionalidade e economicidade para o Tribunal. A previsão de entrega da adaptação é de apenas 12 meses.

Entre outras instalações, o complexo contará, ainda, com anfiteatro e acesso exclusivo para desembargadores.

A atual sede do TJ-MA, no Palácio Clóvis Bevilácqua, se tornará um museu destinado a Memória da Justiça.

Após vistoria, Justiça determina liberação total do Terminal de Integração da Praia Grande

A Justiça do Maranhão determinou, após uma vistoria realizada nesta segunda-feira (22), a liberação total do Terminal de Integração da Praia Grande, em São Luís. O local estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, devido a problemas estruturais, e apenas duas plataformas de passageiros estavam funcionando.

A decisão foi do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. A vistoria foi acompanhada pelo Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBMMA), Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal.

Com a decisão, todas as plataformas estão liberadas a funcionar a partir desta segunda-feira. De acordo com o juiz, a suspensão da interdição vai diminuir a aglomeração de pessoas no terminal, principalmente nos horários de pico, durante a pandemia de Covid-19.

“Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando”, disse Douglas de Melo Martins.

Wellington vai à Justiça por redução do ICMS da gasolina no MA

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) informou hoje (22) nas redes sociais que ajuizou Ação Popular com o objetivo de reduzir a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e, conseqüentemente, diminuir o preço dos combustíveis no Maranhão. Como fundamento, a Ação aborda a inconstitucionalidade do art. 23, VII, "i" da Lei Estadual 7.799/02, devendo o estado do Maranhão ser condenado a observar o princípio da essencialidade do serviço e produto e capacidade contributiva e com sua conseqüente redução da alíquota aplicável a gasolina de 28,5% para o patamar de 18%, o mesmo aplicável a comercialização de outros produtos essenciais. A ação popular é assinada pelo deputado Wellington e assessorada pelos advogados Aécio Bezerra e Ellen Félix.

Ao justificar a ação, o deputado Wellington lamentou a postura do Governo do Estado de manipular uma legislação com o intuito de aumentar a carga tributária e, conseqüentemente, penalizar a população.

“É lamentável que o governador Flávio Dino seja capaz de manipular uma legislação, de incluir o combustível no rol de produtos supérfluos e, ainda assim, tenha a coragem de dizer que não tem culpa alguma. Basta analisar o art. 23, VII, “i” da Lei Estadual 7.799/02 e ver que, entre as alíquotas, a gasolina é identificada no último patamar, o que por si só já indica sua classificação como mercadoria supérflua para o Estado do Maranhão. Como se não bastasse a errônea classificação do combustível, mercadoria indispensável à todos os maranhenses, como produto supérfluo, é categorizado na mesma faixa joias, metais preciosos, embarcações esportivas e aeronaves. Será que uma joia é uma pedra preciosa é tão essencial quanto um combustível? Certamente, não. Por isso, ingressamos com ação popular para que haja essa correção e a alíquota do ICMS seja reajustada, diminuindo o preço dos combustíveis no Maranhão”, afirmou o deputado Wellington.

Enquanto isso...

O governo do Maranhão, via Procon-MA, faz cena anunciando ações contra o governo federal por conta da política de preços da Petrobras.

OAB atenta a atendimento a advogados pela Justiça do MA na pandemia

Como forma de assegurar o pleno exercício profissional das advogadas e advogados maranhenses, a OAB Maranhão estará atenta ao atendimento aos profissionais da advocacia nas unidades judiciárias ou administrativas do Poder Judiciário Maranhense, conforme determina a nova PORTARIA-GP 148 que restringiu o atendimento presencial no âmbito da Justiça, mas assegurou, mediante prévio agendamento, o atendimento presencial da advocacia do Estado.

Segundo a Portaria do TJMA, o atendimento presencial, restrito aos profissionais da área jurídica, se dará no horário das 8h às 13h, mediante prévio agendamento junto à unidade judiciária ou administrativa respectiva, por e-mail ou telefone informados no sítio do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“Gostaria de solicitar à advocacia que fiscalize e fique vigilante diante desse novo cenário. Que faça as denúncias necessárias nos casos em que não conseguirem marcar seus atendimentos, frisando, desde já, que a OAB estará à disposição de todos os advogados e advogadas que se sentirem preteridos, e que seguirá trabalhando para garantir o respeito às prerrogativas de cada profissional”, afirmou o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

No começo desse mês, a OAB Maranhão, por meio da Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas, encaminhou ofício ao Tribunal de Justiça do Maranhão se opondo à suspensão do atendimento presencial e a adoção do regime de plantão extraordinário no âmbito do Poder Judiciário Maranhense.

“Entendemos o momento delicado que toda a sociedade está enfrentando, em função dessa grave pandemia do Coronavírus, mas precisamos assegurar a efetividade do Poder Judiciário, que reflete diretamente no trabalho dos advogados e advogadas e também em toda a sociedade”, apontou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Ainda segundo a portaria, os setores de Protocolo e Distribuição da Justiça permanecerão atendendo de forma presencial aos profissionais da área jurídica independentemente de agendamento. Já a manutenção das audiências presenciais, deverão ser definidas por cada unidade jurisdicional.

A OAB Maranhão segue de portas abertas, sendo que todo o sistema de prerrogativas seguirá vigilante para que seja assegurado todo o atendimento à advocacia maranhense, bem como o funcionamento das ferramentas pelas quais esse atendimento deverá ser agendado.

Toda e qualquer denúncia deve ser feita para o Plantão das Prerrogativas nos números: (98) 9116 3011 e (98) 98802 7578.

Judiciário da cidade de Penalva autoriza processo seletivo para projetos sociais

O Judiciário de Penalva abriu processo de seleção de projetos sociais a serem executados ao longo do ano de 2021, para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal.

Judiciário da cidade de Penalva autoriza processo seletivo para projetos sociais

Os projetos deverão ser apresentados no período de 22/02 a 22/03, na forma impressa e o resultado da escolha deverá ser divulgado no dia 29/03/2021. A divulgação da entidade vencedora será feita no mural fixado no átrio do Fórum e no Diário de Justiça Eletrônico.

O Edital-VUPEN - 1/2021, expedido pela juíza Nivana Pereira Guimarães, diretora do fórum de Penalva, em 8 de fevereiro, autorizou o convite para entidades, públicas ou privadas, participarem do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados durante o ano de 2021.

Para participar, a entidade deverá ter finalidade social, relativa à segurança pública, ressocialização de presos, assistência de vítimas de crimes, educação ou saúde. Deverá também apresentar vagas para cumpridores de penas restritivas de direito, na modalidade prestação de serviços à comunidade.

A entidade deverá ser constituída com a apresentação de cópia dos contratos ou estatutos sociais e do CNPJ. São critérios da seleção o número de vagas dos cumpridores de penas restritivas de direito e os serviços de maior relevância social.

Wellington pede na Justiça redução de ICMS no Maranhão

Na manhã desta segunda-feira (22), o deputado estadual Wellington do Curso publicou nas suas redes sociais informando que ajuizou Ação Popular com o objetivo de reduzir a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e, conseqüentemente, diminuir o preço dos combustíveis no Maranhão. Como fundamento, a Ação aborda a inconstitucionalidade do art. 23, VII, "i" da Lei Estadual 7.799/02, devendo o estado do Maranhão ser condenado a observar o princípio da essencialidade do serviço e produto e capacidade contributiva e com sua conseqüente redução da alíquota aplicável a gasolina de 28,5% para o patamar de 18%, o mesmo aplicável a comercialização de outros produtos essenciais. A ação popular é assinada pelo deputado Wellington e assessorada pelos advogados Aécio Bezerra e Ellen Félix.

Ao justificar a ação, o deputado Wellington lamentou a postura do Governo do Estado de manipular uma legislação com o intuito de aumentar a carga tributária e, conseqüentemente, penalizar a população.

“É lamentável que o governador Flávio Dino seja capaz de manipular uma legislação, de incluir o combustível no rol de produtos supérfluos e, ainda assim, tenha a coragem de dizer que não tem culpa alguma. Basta analisar o art. 23, VII, “i” da Lei Estadual 7.799/02 e ver que, entre as alíquotas, a gasolina é identificada no último patamar, o que por si só já indica sua classificação como mercadoria supérflua para o Estado do Maranhão. Como se não bastasse a errônea classificação do combustível, mercadoria indispensável à todos os maranhenses, como produto supérfluo, é categorizado na mesma faixa joias, metais preciosos, embarcações esportivas e aeronaves. Será que uma joia é uma pedra preciosa é tão essencial quanto um combustível? Certamente, não. Por isso, ingressamos com ação popular para que haja essa correção e a alíquota do ICMS seja reajustada, diminuindo o preço dos combustíveis no Maranhão”, afirmou o deputado Wellington.

É aguardar e conferir, mas por livre vontade o comunista já deixou claro que não pretende reduzir o ICMS.

Justiça adia julgamento do acusado de assassinar sobrinha-neta de Sarney

Lucas Porto confessou ter estuprado e matado Mariana Costa em novembro de 2016

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) adiou nesta segunda-feira (22), a realização do julgamento de Lucas Porto, assassino confesso da publicitária Mariana Costa, morta em 2016. A sessão estava marcada para acontecer na quarta-feira (24), em São Luís.

Segundo Mauro Ferreira, advogado da família de Mariana Costa, a defesa de Lucas Porto pediu à justiça a realização de uma perícia e por não conseguir ser concluída a tempo, o julgamento precisou ser adiado.

De acordo com Mauro Ferreira, uma nova data do julgamento foi marcada para o dia 24 de maio. O G1 entrou em contato com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que não havia se manifestado até a publicação desta reportagem.

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto
Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto

Relembre o caso - Mariana Costa, era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À polícia, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na zona rural da capital maranhense, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

(Com informações do G1MA)

Wellington vai à Justiça por redução de ICMS da gasolina

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) informou hoje (22) nas redes sociais que ajuizou Ação Popular com o objetivo de reduzir a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e, conseqüentemente, diminuir o preço dos combustíveis no Maranhão.

Como fundamento, a Ação aborda a inconstitucionalidade do art. 23, VII, "i" da Lei Estadual 7.799/02, devendo o estado do Maranhão ser condenado a observar o princípio da essencialidade do serviço e produto e capacidade contributiva e com sua conseqüente redução da alíquota aplicável a gasolina de 28,5% para o patamar de 18%, o mesmo aplicável a comercialização de outros produtos essenciais. A ação popular é assinada pelo deputado Wellington e assessorada pelos advogados Aécio Bezerra e Ellen Félix.

Ao justificar a ação, o deputado Wellington lamentou a postura do Governo do Estado de manipular uma legislação com o intuito de aumentar a carga tributária e, conseqüentemente, penalizar a população.

"É lamentável que o governador Flávio Dino seja capaz de manipular uma legislação, de incluir o combustível no rol de produtos supérfluos e, ainda assim, tenha a coragem de dizer que não tem culpa alguma. Basta analisar o art. 23, VII, "i" da Lei Estadual 7.799/02 e ver que, entre as alíquotas, a gasolina é identificada no último patamar, o que por si só já indica sua classificação como mercadoria supérflua para o Estado do Maranhão. Como se não bastasse a errônea classificação do combustível, mercadoria indispensável à todos os maranhenses, como produto supérfluo, é categorizado na mesma faixa joias, metais preciosos, embarcações esportivas e aeronaves. Será que uma joia é uma pedra preciosa é tão essencial quanto um combustível? Certamente, não. Por isso, ingressamos com ação popular para que haja essa correção e a alíquota do ICMS seja reajustada, diminuindo o preço dos combustíveis no Maranhão", afirmou o deputado Wellington.

Decreto que proíbe aglomerações e suspende licenças continua em vigor em Bacabal

Com o fim do período carnavalesco, onde vigorou a decisão judicial que proibia a execução de música ao vivo ou mecânica, os municípios do Maranhão retornam ao estado em que se encontravam antes da decisão: sendo permitida a realização de eventos que reúnam até 150 pessoas e com a suspensão da concessão de licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração.

A estipulação do limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas em eventos foi inserida pelo Decreto Estadual nº 36.203 assinado pelo Governador Flávio Dino no dia 30 de setembro de 2020. Esse é o parâmetro para que as autoridades permitam a realização de qualquer evento em todo o Maranhão.

Com a proximidade do Carnaval, o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, publicou a Recomendação REC-GPGJ - 12021. No documento, a maior autoridade do Ministério Público Estadual, recomendou a todos os Prefeitos e secretarias de Saúde do Maranhão que se abstivessem em promover festividades e demais eventos que pudessem ocasionar qualquer tipo de aglomeração, durante o período carnavalesco.

Preocupado com uma possível nova onda de contaminação pela Covid-19, o Procurador-Geral acrescentou que essa providência deve ser estendida até "enquanto perdurar a pandemia de COVID 19". Além disso, a Recomendação consta no item 2, que os Prefeitos, secretarias de Saúde, demais secretarias, Polícia Militar e Polícia Civil "procedam à negativa de licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, durante o período carnavalesco, bem como enquanto perdurar a pandemia de COVID 19".

No dia 11 de fevereiro uma decisão juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses e Direitos Difusos no Maranhão, suspendeu a norma do Decreto Estadual nº 36.203 que fala do limite máximo de 150 pessoas por evento.

A intenção do juiz foi a de que não se permitisse realização de eventos carnavalescos, com qualquer número de pessoas. Além disso, o juiz Douglas Martins determinou a suspensão da execução de som nos seguintes termos:

[...] (ii) a suspensão parcial das portarias estaduais na parte em que regulamentam e permitem festas com a presença de até 150 pessoas com utilização de música ao vivo, mecânica ou ambiente, ficando, por consequência, proibida a utilização de qualquer tipo de música nesses eventos, no período compreendido entre os dias 12/02/2021 e 18/02/2021;

(iii) suspensão de som ao vivo, mecânico ou ambiente em bares e restaurantes no período compreendido entre os dias 12/02/2021 e 18/02/2021.

Terminou o período de suspensão do som, mas a Recomendação continua valendo

Como vimos, a decisão judicial estabeleceu um período para que não fosse realizado qualquer tipo de evento festivo, com qualquer número de pessoas. Esse período findou no dia 18 de fevereiro. Mas a Recomendação do Procurador-Geral de Justiça, permanece em vigor uma vez que, como visto, ele foi taxativo de que as medidas administrativas sejam mantidas "enquanto perdurar a pandemia de COVID 19".

No município de Bacabal está em vigor o Decreto nº 704, de 1º de fevereiro de 2021. O Decreto foi elaborado com base na Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça.

Cronologia dos fatos:

Dia 30 de setembro 2020 - Publicação do Decreto Estadual nº 36.203.

Dia 18 de janeiro de 2021 - Publicação da Recomendação do Procurador-Geral de Justiça.

Dia 1º de fevereiro de 2021 - Publicação do Decreto Municipal nº 704.

Dia 11 de fevereiro de 2021 - Decisão do Juiz Douglas Martins suspendendo: parte do Decreto n.º 36.203; Proibindo som ao vivo ou mecânico e eventos públicos e privados independente da quantidade de pessoas.

Dia 19 de fevereiro de 2021 - Em todo o Maranhão, volta a valer a norma de que podem ser realizados eventos com até 150 pessoas. Quanto à concessão de licenças, este ato administrativo continua suspenso por força da Recomendação do Procurador-Geral de Justiça.

Veja a íntegra da Recomendação do MP

Veja o Decreto Municipal nº 704

Caso Mariana Costa: Justiça adia julgamento do acusado de assassinar sobrinha-neta de Sarney no MA

Julgamento de Lucas Porto estava marcado para acontecer na quarta-feira (24), mas foi adiado a pedido da defesa do acusado. Ao G1, advogado da família de Mariana Costa afirma que o julgamento deve acontecer em 24 de maio.

Lucas Porto confessou ter estuprado e matado Mariana Costa em novembro de 2016 — Foto: Reprodução/TV Mirante

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) adiou nesta segunda-feira (22), a realização do julgamento de Lucas Porto, assassino confesso da publicitária Mariana Costa, morta em 2016. A sessão estava marcada para acontecer na quarta-feira (24), em São Luís.

A informação foi confirmada ao G1 por Mauro Ferreira, advogado da família de Mariana Costa. Segundo o advogado, a defesa de Lucas Porto pediu à justiça a realização de uma perícia e por não conseguir ser concluída a tempo, o julgamento precisou ser adiado.

De acordo com Mauro Ferreira, uma nova data do julgamento foi marcada para o dia 24 de maio. O G1 entrou em contato com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que não havia se manifestado até a publicação desta reportagem.

Relembre o caso

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto — Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto — Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa, era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À polícia, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na zona rural da capital maranhense, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

A data do assassinato de Mariana Costa, 13 de novembro, virou símbolo de luta contra a violência com a criação do Dia Estadual de Combate ao Femicídio. Um projeto foi criado para ajudar as famílias de mulheres que foram mortas ou que sofrem com a violência.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) pediu a criação de uma frente parlamentar de combate ao feminicídio. O objetivo é fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e implantar delegacias no interior do estado para combater esse tipo de crime.

Após vistoria, Justiça determina liberação total do Terminal de Integração da Praia Grande

Decisão foi tomada nesta segunda-feira (22), depois de uma vistoria realizada por autoridades no local. Duas plataformas que estava interditadas passaram por reforma após ser constatado risco de desabamento.

Fachada do Terminal de Integração da Praia Grande, em São Luís — Foto: Divulgação

A Justiça do Maranhão determinou, após uma vistoria realizada nesta segunda-feira (22), a liberação total do Terminal de Integração da Praia Grande, em São Luís. O local estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, devido a problemas estruturais, e apenas duas plataformas de passageiros estavam funcionando.

A decisão foi do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. A vistoria foi acompanhada pelo Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBMMA), Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal.

Com a decisão, todas as plataformas estão liberadas a funcionar a partir desta segunda-feira. De acordo com o juiz, a suspensão da interdição vai diminuir a aglomeração de pessoas no terminal, principalmente nos horários de pico, durante a pandemia de Covid-19.

"Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando", disse Douglas de Melo Martins.

Entenda o caso

Duas plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande foram interditadas pela Defesa Civil — Foto: Reprodução/TV Mirante

Duas plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande foram interditadas pela Defesa Civil — Foto: Reprodução/TV Mirante

O Terminal de Integração da Praia Grande, em São Luís, teve duas plataformas de passageiros interditadas em outubro de 2020, por conta de problemas estruturais.

Na época, a Prefeitura de São Luís entrou com uma ação contra o Consórcio Taguatour Retrans/Consórcio Central, responsável pela administração do terminal, alegando risco de desabamento no local.

Após uma conciliação entre as partes, foi definida a responsabilidade de quem seria a reforma do terminal, iniciada em novembro. Desde então, somente as plataformas III e IV estão ficaram em funcionamento.

Deputado Yglésio reforça luta contra cobrança indevida de cartórios

O deputado quer para acabar com a cobrança indevida que está sendo feita pelos cartórios do Maranhão

Yglésio pede que a cobrança seja feita como acontece no estado do Acre

Nesta terça-feira (16), durante pronunciamento na Assembleia Legislativa do Maranhão, o deputado Dr. Yglésio Moisés (PROS) reforçou a necessidade de acabar com a cobrança indevida que está sendo feita pelos cartórios do Maranhão.

A denúncia vem sendo feita pelo deputado nos últimos dias. Segundo ele, os ofícios se baseiam em uma interpretação equivocada das Leis Complementares 221/19 e 222/19, com o intuito de cobrar valores “por fora”, além do valor dos emolumentos.

“Tem que ser feita a cobrança por dentro, como ocorre no Acre”, afirmou o deputado, acrescentando que “somente entre junho e dezembro do ano passado, os cartórios chegaram a lucrar mais de R\$ 600 mi”.

“Tem que haver um teto ou você vai transformar uma atividade pública em um meio de enriquecimento, com o peso todo para cima do cidadão. Não vamos abandonar, sob hipótese nenhuma, essa luta”, declarou Dr. Yglésio.

A pedido da defesa, julgamento de Lucas Porto é adiado para maio

O adiamento do julgamento foi feito a pedido da defesa de Lucas Porto, que solicitou à Justiça a realização de uma perícia, que não será concluída até a próxima quarta.

SÃO LUÍS - O julgamento do empresário Lucas Ribeiro Porto, assassino confesso da publicitária Mariana Costa, que aconteceria nesta quarta-feira (24), foi adiado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) para o dia 24 de maio.

Reveja e entenda o caso Mariana Costa

A informação foi dada nesta segunda (22), por Mauro Ferreira, advogado da família de Mariana Costa. De acordo com o advogado, o adiamento do julgamento foi feito a pedido da defesa de Lucas Porto, que solicitou à Justiça a realização de uma perícia, que não será concluída até a próxima quarta.

A Justiça decidiu que Lucas Porto iria a júri popular em uma audiência realizada em outubro de 2018. O acusado, que era cunhado da vítima, permanece preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, após o crime cometido no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da vítima, que fica no bairro do Turu.

Leia também:

Lucas Porto realiza exame psiquiátrico mais uma vez

Lucas Porto realiza mais uma etapa da avaliação mental?

Laudo aponta que Lucas Porto é responsável pela morte de Mariana Costa

O Imirante.com entrou em contato com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), pedindo mais informações sobre o adiamento do julgamento, mas o órgão ainda não se manifestou sobre o caso.

Relembre o crime

Lucas Porto é acusado de ter estuprado e assassinado a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, no dia 13 de novembro de 2016.

Mariana era irmã da mulher de Lucas Porto. / Foto: Divulgação.

Segundo as investigações, Mariana Costa estava dormindo em seu quarto quando foi abordada pelo acusado. Segundo a polícia, ela teria travado uma luta corporal para se proteger do ato violento e, em seguida, sofreu uma esganadura ocasionada por Lucas Porto. A vítima desmaiou e, em seguida, foi sufocada.

Mariana Costa foi encontrada desacorda por vizinhos e levada para o hospital onde chegou morta.

Justiça determina liberação total do Terminal da Praia Grande

Com a decisão judicial, todas as plataformas do terminal estão liberadas a partir desta segunda-feira (22).

Justiça determina liberação total do Terminal da Praia Grande

O terminal estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, funcionando apenas duas plataformas de passageiros. (Foto: De Jesus / O Estado)

SÃO LUÍS - A Justiça determinou, nesta segunda-feira (22), a liberação total do Terminal de Integração da Praia Grande, na Beira-Mar em São Luís.

O terminal estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, funcionando apenas duas plataformas de passageiros. Com a decisão judicial, todas as plataformas do terminal estão liberadas a partir desta segunda.

A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, que realizou, na manhã desta segunda, uma vistoria no local.

Segundo a Corregedoria Geral da Justiça, a decisão do magistrado teve como base o parecer do Corpo de Bombeiros do Maranhão, da Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal, que acompanharam a vistoria no terminal.

"Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando", explicou Douglas Martins.

Ainda de acordo com o magistrado, todas as decisões da unidade judicial foram "pautadas em análises e relatórios de pessoas e instituições capacitadas para tal, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e engenheiros contratados pelo consórcio que administra o Terminal da Praia Grande".

O Terminal da Praia Grande estava interditado, parcialmente, desde outubro do ano passado. A Prefeitura de São Luís entrou com uma ação contra o Consórcio Taguatur Retrans - Consórcio Central, que administra o terminal, alegando risco de desabamento. Após isso, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha promoveu uma audiência de conciliação, para definir de quem seria a responsabilidade da reforma do terminal.

"A vistoria e a posterior liberação ocorridas no dia de hoje é o resultado dessa ação. Todas as plataformas e espaços para os passageiros estão, agora, em acordo com as normas", finalizou Douglas Martins.

Plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande são liberadas

Iniciada em outubro de 2019, a reforma das plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande foi concluída. Durante a manhã desta segunda-feira (22), as plataformas I e II passaram por avaliação e foram liberadas para o funcionamento, após inspeção da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.

De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, os usuários poderão circular normalmente.

“Nós evitamos um grave problema com a interdição parcial. Conseguimos ao mesmo tempo garantir o direito das pessoas, porque a parte que havia risco estava interdita, e não interditar completamente. Assim nós evitamos um outro grave problema, porque as pessoas teriam que pagar outra passagem ao descer fora do terminal”, afirmou o juiz.

Sobre problemas na plataforma administrativa informados pelos usuários, o juiz relatou que “o judiciário não interfere na administração, ele interfere só quando o caso é grave e pode colocar em risco a vida e a saúde das pessoas. Então esse aspecto administrativo, que é mais da qualidade do serviço, é um assunto que vai ser resolvido entre a SMTT e o Consórcio Central. É um assunto interno da administração que por enquanto não há necessidade da intervenção do judiciário”.

3ª Vara Criminal de Caxias divulga Portaria de saídas temporárias para 2021

A Portaria traz as seguintes datas: Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, e, por fim, o Natal; autorizações serão concedidas por prazo não superior a sete dias, podendo ser renovada por mais quatro vezes ao ano

3ª Vara Criminal de Caxias divulga Portaria de saídas temporárias para 2021

. (Divulgação)

Caxias - A juíza Marcela Santana Lobo, titular da 3ª Vara Criminal de Caxias, publicou Portaria na qual dispõe sobre o calendário de saídas temporárias para o ano de 2021 no âmbito da execução penal da Comarca de Caxias. Ao elaborar o documento, a magistrada levou em consideração o disposto nos artigos 122 e seguintes da Lei de Execuções Penais, os quais tratam sobre a saída temporária. Considerou, ainda, a necessidade de indicação de períodos de saída uniformes para os apenados beneficiários, bem como a necessidade de se preservar o intervalo de 45 (quarenta e cinco) dias entre cada saída temporária.

Outro fator citado no documento foi a situação sanitária nacional, que recomenda a redução de aglomerações, bem como a possibilidade de regulamentação própria das saídas não coincidentes com feriados nacionais. A 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias é a unidade da comarca que tem a competência para a execução penal. Conforme a Portaria, serão cinco as saídas temporárias previstas em lei, a saber, na Páscoa, no Dia das Mães, no Dia dos Pais, no Dia das Crianças e no Natal. A Portaria se refere aos apenados em cumprimento de pena na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR de Caxias) e Casa de Albergado, para o ano de 2021, beneficiados no curso de suas execuções penais.

A Portaria traz as seguintes datas: Páscoa, com saída prevista para o dia 5 de abril e retorno para o dia 11 de abril; Dia das Mães, saída no dia 24 de maio e retorno 30 de maio; Dia dos Pais, com saída no dia 2 de agosto e retorno para o dia 9 de agosto; Dia das Crianças, com saída no dia 11 de outubro e volta no dia 18 de outubro; E, por fim, o Natal, com saída no dia 13 de dezembro e retorno marcado para o dia 19 de dezembro.

"Os condenados em cumprimento de pena no regime semiaberto e aberto poderão requerer a saída temporária, diretamente, pela autoridade administrativa ou por intermédio de defensor, estando condicionado o seu deferimento ao cumprimento dos seguintes requisitos legais, cumulativamente: Comportamento adequado, atestado pela autoridade administrativa; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se primário, ou de ¼ da pena, se reincidente, assim declarado na sentença penal condenatória; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena; Não ter sido condenado a pena pela prática de crime hediondo com o resultado morte", observa a Portaria.

A juíza explica que as autorizações serão concedidas por prazo não superior a sete dias, podendo ser renovada por mais quatro vezes ao ano. "As saídas temporárias serão automaticamente renovadas, segundo o calendário instituído no artigo 1º, quando após a primeira análise do benefício e autorização de saída, o apenado cumprir regularmente as condições impostas, inclusive quanto ao horário de retorno ao estabelecimento prisional (...) Na hipótese de decretação de lockdown em decorrência da pandemia de COVID-19, a concessão de saídas temporárias poderá ser suspensa enquanto perdurar a determinação da autoridade", determina o documento, frisando que a autoridade carcerária deverá encaminhar até 15 dias antes da data limite para o início do período de gozo da saída temporária a relação dos apenados potencialmente beneficiários do direito e que a

listagem deverá indicar, separadamente, presos com uso da tornozeleira e presos sem o uso da tornozeleira.

Condições

Serão impostas aos beneficiários com a saída temporária as seguintes condições, entre outras compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: Fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; Recolhimento à residência visitada, no período noturno, compreendido este entre 19h00min e às 06h00min, salvo autorização diferenciada para trabalho e/ou estudo; Proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres; Saída do estabelecimento prisional até as 09h00min do primeiro dia referente ao período e retorno até as 09h00min do dia subsequente ao final do período. "Aos apenados no gozo do trabalho externo formalmente concedido e aos em cumprimento no regime aberto, o retorno ao estabelecimento prisional deverá ocorrer, salvo disposição contrária, no dia subsequente ao fim do período: Até as 20h00min, se dia útil de segunda a sexta-feira; Até as 14h00min, se sábado; E até as 09h00min, se domingo ou feriados com suspensão de expediente decretado", ressalta a Portaria.

Por fim, o documento enfatiza que alguns fatores poderão importar em revogação do benefício de saída temporária, dentre os quais o descumprimento das condições vinculadas ao uso do equipamento de monitoramento eletrônico, sem prejuízo de outras que possam ser formalmente estabelecidas. "A recuperação do direito à saída temporária dependerá de absolvição no processo penal, cancelamento da punição disciplinar ou demonstração do merecimento do condenado (...) Casos omissos serão resolvidos pelo juiz no exercício da competência de execução penal", finaliza a juíza na Portaria, determinando comunicação imediata à Ordem dos Advogados do Brasil em Caxias, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual, essas com atribuições na execução penal em Caxias, e às autoridades administrativas da UPR de Caxias, Casa de Albergado, Delegacia Regional de Polícia em Caxias e Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Caxias, bem como a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Plataformas 1 e 2 do Terminal de Integração da Praia Grande estão liberadas

A Defesa Civil estadual e municipal, em parceria com o juiz Douglas Martins, realizou uma vistoria no Terminal nesta manhã (22)

Plataformas 1 e 2 do Terminal de Integração da Praia Grande estão liberadas

Terminal já está liberado, porém linhas voltam a funcionar normalmente a partir de amanhã (23) (Paulo Soares / O Estado)

São Luís - Após inspeção realizada na manhã de hoje (22), foi decretada a desinterdição das plataformas 1 e 2 do terminal de Integração da Praia Grande. De acordo com a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), as linhas de ônibus que passam pelas plataformas voltarão a funcionar normalmente a partir desta terça-feira (23), contudo, o terminal já está liberado.

A inspeção contou com o apoio da Defesa Civil municipal e estadual, o Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBM-MA), a MOB e com a participação do juiz Douglas Martins, que concedeu a liminar determinando a reforma do Terminal pelo Consórcio Central.

“Essa parte que foi reformada que está sendo liberada hoje pelo juiz Douglas e pela Defesa Civil estadual e municipal, está bem. O local que o Consórcio Central, responsável pela reforma, nos mostrou, que é a parte estrutural dos pilares, a parte estrutural das vigas que sustentam o telhado, está contento e seguro para o uso dos passageiros de transporte coletivo que passam pelo Terminal Praia Grande”, ressaltou Alexssandro Nogueira, superintendente da Defesa Civil de São Luís.

O terminal foi reformado com uma interdição parcial para evitar maiores transtornos aos passageiros, após liminar do juiz Douglas Martins, que foi aprovada em janeiro pelo desembargador Paulo Velten. A interdição total resultaria em necessidade de passageiros pagarem o dobro de passagens.

Adiado julgamento de Lucas Porto, réu pelo assassinato da publicitária Mariana Costa

A decisão foi tomada depois de um pedido da defesa para realização de uma perícia.

O empresário Lucas Porto, quando chegava em audiência de instrução sobre o crime pelo qual ele é acusado (Foto: Gilson Ferreira)

Previsto para ser realizado nesta quarta-feira, 24, foi adiado para o dia 24 de maio o julgamento do empresário Lucas Porto, acusado de estuprar e matar a cunhada publicitária Mariana Costa, em novembro de 2016.

A decisão foi tomada pelo juiz da ação, José Ribamar Helluy Júnior, depois de um pedido da defesa de Lucas Porto para realização de uma perícia. Como não haveria tempo de conclusão dessa perícia até a data do júri, foi necessário o adiamento.

O advogados da família de Mariana, Mauro Ferreira, lamentou o adiamento, “mais uma vez por conta de uma manobra da defesa do réu”, e estranhou o fato de essa perícia não ter sido pedida antes. Afirmou, ainda, que juiz agiu corretamente, para evitar alegação de cerceamento de defesa. “Nós lamentamos esse adiamento, mais uma vez devido a uma manobra da defesa, mas estamos confiante de que a justiça será feita”, disse Ferreira.

Relembre o caso - Filha do ex-deputado Sarney Neto, Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, e foi encontrada morta no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

Lucas Porto foi preso e confessou o crime que teria sido motivado por uma atração que ele sentia por Mariana. O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana Costa criou o projeto ‘Somos Todos Mariana’, que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva, para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Após vistoria Terminal da Praia Grande em São Luís é liberado

O terminal estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, funcionando apenas duas plataformas de passageiros

Em vistoria realizada na manhã desta segunda-feira, (22), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, decidiu pela liberação total do Terminal de Passageiros da Praia Grande. A decisão do magistrado foi pautada na manifestação do Corpo de Bombeiros do Maranhão, da Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal, que acompanharam a vistoria junto ao terminal, que estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, funcionando apenas duas plataformas de passageiros.

Diante da desinterdição do Terminal da Praia Grande, todas as plataformas estão liberadas a partir desta segunda-feira. “Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando”, explicou Douglas Martins.

“Vale sustentar que todas as decisões da unidade judicial foram pautadas em análises e relatórios de pessoas e instituições capacitadas para tal, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e engenheiros contratados pelo consórcio que administra o Terminal da Praia Grande”, observou o magistrado.

O Terminal da Praia Grande estava interditado, parcialmente, desde outubro do ano passado. A Prefeitura de São Luís entrou com uma ação contra o Consórcio Tagatur Retrans - Consórcio Central, que administra o terminal, alegando risco de desabamento. Após isso, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha promoveu uma audiência de conciliação, para definir de quem seria a responsabilidade da reforma do terminal.

“A vistoria e a posterior liberação ocorridas no dia de hoje é o resultado dessa ação. Todas as plataformas e espaços para os passageiros estão, agora, em acordo com as normas”, finalizou Douglas Martins.

Caso Mariana Costa: Adiado julgamento de Lucas Porto

Foi adiado o julgamento de Lucas Porto, acusado de ter estuprado e assassinado a publicitária Mariana Costa em 2016. Após quatro anos do crime, o julgamento aconteceria nesta quarta-feira (24), mas foi adiado após pedido de perícia acústica feito pela defesa de Lucas. A decisão foi tomada pelo juiz José Ribamar Helluy Júnior, já que não haveria tempo da conclusão da perícia até a data do júri.

O novo júri está marcado para o dia 24 de maio. Por meio das redes sociais, a família de Mariana lamentou o adiamento. “Lamentamos as manobras da defesa. Porém, seguimos confiantes na Justiça”.

O crime

Mariana tinha 33 anos, duas filhas e foi encontrada morta em seu apartamento, no bairro Turu. O laudo médico apontou que ela foi estuprada e morta por asfixia.

Lucas Porto era casado com a irmã de Mariana. Após ser preso, confessou o crime e disse que teria sido motivado por uma atração que sentia por Mariana. O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

Plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande são liberadas

Iniciada em outubro de 2019, a reforma das plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande foi concluída. Durante a manhã desta segunda-feira (22), as plataformas I e II passaram por avaliação e foram liberadas para o funcionamento, após inspeção da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.

De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, os usuários poderão circular normalmente.

“Nós evitamos um grave problema com a interdição parcial. Conseguimos ao mesmo tempo garantir o direito das pessoas, porque a parte que havia risco estava interditada, e não interditar completamente. Assim nós evitamos um outro grave problema, porque as pessoas teriam que pagar outra passagem ao descer fora do terminal”, afirmou o juiz.

Apesar da conclusão da obra emergencial, os usuários do terminal ainda reclamam da falta de infraestrutura. A plataforma administrativa, porta de entrada do equipamento, não foi reformada. Parte da estrutura das plataformas reformadas também não recebeu melhorias, como o piso com rachaduras, sinalização para cegos danificada e a placa de sinalização corroída.

Sobre problemas na plataforma administrativa informados pelos usuários, o juiz relatou que “o judiciário não interfere na administração, ele interfere só quando o caso é grave e pode colocar em risco a vida e a saúde das pessoas. Então esse aspecto administrativo, que é mais da qualidade do serviço, é um assunto que vai ser resolvido entre a SMTT e o Consórcio Central. É um assunto interno da administração que por enquanto não há necessidade da intervenção do judiciário”.

Tribunal de Justiça e Unicef firmam parceria pelas crianças e adolescentes

Lourival Serejo e a representante do Unicef no Brasil, Florence Georgina Michaela Bauer (Ribamar Pinheiro/TJMA/divulgação)

Objetivo é garantir acesso da criança e do adolescente à Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) firmaram, nesta segunda-feira (22), protocolo de intenções, até o ano de 2025. O documento foi assinado pelo presidente do TJMA, Lourival Serejo, e pela representante do Unicef no Brasil, Florence Georgina Michaela Bauer.

Para formalizar a parceria entre as instituições, o desembargador Lourival Serejo recebeu em seu gabinete, nesta segunda-feira (22), a chefe do escritório do Unicef no Maranhão, Ofélia Santos.

“Nós estamos nos aliando a um órgão de expertise internacional no amparo à criança e ao adolescente, no sentido de promover o desenvolvimento sadio da criança e assegurar os seus direitos, para efetivar um trabalho de alcance muito grande no Estado”, explicou o presidente do TJMA.

Ofélia Santos ressaltou que a proposta de trabalho junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão se encaixa em um bojo de parcerias que o Unicef vem desenvolvendo no Maranhão e em toda a região do território amazônico. “No caso do Maranhão, existem muitos desafios para preparar os municípios do interior do Estado para melhor implementar as políticas públicas já existentes”, disse.

Segundo Ofélia Santos, o Unicef já vem atuando no Maranhão – juntamente com o Poder Judiciário do Maranhão – em ações que visam a melhoria da escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

As ações são orientadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes do Maranhão (Ribamar Pinheiro/TJMA/divulgação)

“Há uma normativa recente no Brasil que prevê procedimentos e protocolos de integração entre atores institucionais para assegurar a proteção a crianças vítimas e testemunhas. Esse é um esforço que temos feito, no intuito de promover a capacitação, formação e apoio técnico, além de melhorar a estruturação das salas de depoimento, para que crianças e adolescentes não sejam revitimizadas”, afirmou Ofélia Santos.

Com o protocolo de intenções firmado, as duas instituições comprometem-se em desenvolver ações conjuntas orientadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes do Maranhão, nas agendas definidas pelos principais programas do Unicef e do TJMA, vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. As ações do TJMA, definidas em conjunto com o Unicef, serão planejadas e organizadas por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, coordenada pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Também estabelece a organização de processos e eventos de mobilização, intercâmbio, produção de material informativo e de sensibilização e desenvolvimento de capacidades de atores do sistema de Justiça. Além de

realizar campanhas de conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente perante a sociedade maranhense.

Livro em homenagem ao desembargador Cleones Cunha será lançado virtualmente em março

Livro estará disponível no portal da UFMA e do Poder Judiciário

Será lançado dia 10 de março, em caráter remoto, o livro “Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha”, que reúne 36 artigos técnico-científicos, escritos por mais de sessenta juristas. A obra é uma homenagem ao desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) Cleones Carvalho, por sua dedicação à magistratura maranhense.

O livro tem como organizadores, Eduardo José Leal Moreira, Marcelo de Carvalho Lima, Márcio Aleandro Correia Teixeira e Roberto Carvalho Veloso. Cleones Carvalho diz estar extremamente grato e feliz pela homenagem em forma de livro. “Agradeço de coração a todos que organizaram e participaram”.

Para o juiz Roberto Veloso, o lançamento do livro representa um momento de imensa satisfação. “É muito gratificante para nós termos organizado um livro em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho, porque o desembargador é uma referência de dedicação à magistratura, de honradez e de probidade”, ressaltou.

O prefácio, assinado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi, enaltece as qualidades do ilustre magistrado e ressalta o trabalho desenvolvido em sua carreira, com um resgate histórico das atividades e cargos exercidos durante o seu percurso como juiz e desembargador.

Em seu texto, a ministra afirma que o juiz que está sendo homenageado é um ser humano muito distinto, admirável, raro e iluminado. “É um juiz agregador (...) por ter qualidades diferenciadas, consegue ser um agregador devido ao alto grau de amorosidade que dele emana”, acrescenta.

Caso Mariana Costa: julgamento de Lucas Porto é adiado

A defesa alegou que era necessário ser feita uma perícia e ela não estaria pronta até a data do julgamento

Julgamento de Lucas Porto, réu-confesso pelo assassinato de da cunhada Mariana Costa, estava previsto para esta quarta-feira (24), mas foi adiado para o dia 24 de maio.

O juiz da ação, José Ribamar Helluy Júnior informou que a decisão foi tomada após um pedido da defesa de Lucas Porto. A defesa alegou que era necessário ser feita uma perícia e ela não estaria pronta até a data do julgamento.

Leia também:

Lucas Porto irá a júri popular ainda esse mês

Esse deve ser o segundo julgamento passado por Lucas Porto, em 2018 no primeiro julgamento foi decidido que o suspeito iria para o júri popular. No momento do primeiro julgamento, Lucas limitou-se a responder apenas perguntas da defesa e aos questionamentos feitos inicialmente pelo juiz. Durante o julgamento ele negou ter assumido os crimes de estupro e feminicídio contra a cunhada, mas ele teria confessado o crime durante prestação de depoimento no dia 15 de novembro de 2016, na mesma semana em que Mariana foi morta.

Relembro o caso:

A publicitária Mariana Costa, 33 anos, foi encontrada morta no apartamento em morava, localizado na Avenida São Luís Rei de França, Turu. A vítima é sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney.

De acordo com a perícia realizada pela Polícia Civil, Lucas Porto teria ido até o prédio da vítima para deixá-la juntamente com suas duas filhas após participarem de um culto.

Após deixar a cunhada em seu apartamento, o suspeito subiu uma segunda vez, após isso ele realizou diversas ligações no hall de entrada do edifício.

Lucas apresentou arranhões no corpo e rosto, além disso as câmeras do prédio mostraram o suspeito sair correndo pelas escadas do prédio. Lucas Porto foi preso na casa da vítima enquanto prestava as condolências.

Justiça determina liberação total do Terminal da Praia Grande

Com a decisão, todas as quatro plataformas estão liberadas para funcionar a partir dessa segunda (22)

Após vistoria realizada nessa segunda-feira (22), a Justiça do Maranhão determinou a liberação total do Terminal de Integração da Praia Grande, interditado parcialmente desde outubro de 2020, por conta de problemas estruturais.

Leia também: Braide anuncia aumento da frota de ônibus em São Luís

A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. Segundo o magistrado, a suspensão da interdição tem como objetivo reduzir a aglomeração de pessoas no terminal, sobretudo nos horários de pico.

“Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando”, explicou Douglas Martins.

Desde o ano passado, o terminal operava apenas com duas plataformas (3 e 4). Com a decisão, no entanto, todas as quatro plataformas estão liberadas para funcionar a partir de hoje (22). Acompanharam a vistoria equipes do Corpo de Bombeiros do Maranhão, da Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal.

“A vistoria e a posterior liberação ocorridas no dia de hoje é o resultado dessa ação. Todas as plataformas e espaços para os passageiros estão, agora, em acordo com as normas”, finalizou Douglas Martins.

Entenda o caso

Em outubro de 2020, a Prefeitura de São Luís entrou com uma ação contra o Consórcio Taguatur Retrans - Consórcio Central, que administra o terminal, afirmando risco de desabamento. Diante disso, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha promoveu uma audiência de conciliação, que definiu o Consórcio Retrans como responsável pela reforma do terminal.

Na ocasião, o juiz Douglas de Melo Martins decretou que a interdição parcial fosse mantida e não fosse realizada de maneira total, devido a necessidade do uso da população e das alegações dos engenheiros do consórcio, defesa civil municipal e estadual sobre não correr o risco de desabamento, mesmo com problemas.

Justiça determina liberação total do Terminal da Praia Grande

Em vistoria realizada na manhã desta segunda-feira, (22), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, decidiu pela liberação total do Terminal de Passageiros da Praia Grande. A decisão do magistrado foi pautada na manifestação do Corpo de Bombeiros do Maranhão, da Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal, que acompanharam a vistoria junto ao terminal, que estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, funcionando apenas duas plataformas de passageiros.

Diante da desinterdição do Terminal da Praia Grande, todas as plataformas estão liberadas a partir desta segunda-feira. "Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando", explicou Douglas Martins.

"Vale sustentar que todas as decisões da unidade judicial foram pautadas em análises e relatórios de pessoas e instituições capacitadas para tal, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e engenheiros contratados pelo consórcio que administra o Terminal da Praia Grande", observou o magistrado.

O Terminal da Praia Grande estava interditado, parcialmente, desde outubro do ano passado. A Prefeitura de São Luís entrou com uma ação contra o Consórcio Taguatur Retrans - Consórcio Central, que administra o terminal, alegando risco de desabamento. Após isso, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha promoveu uma audiência de conciliação, para definir de quem seria a responsabilidade da reforma do terminal.

"A vistoria e a posterior liberação ocorridas no dia de hoje é o resultado dessa ação. Todas as plataformas e espaços para os passageiros estão, agora, em acordo com as normas", finalizou Douglas Martins.

Patrulha Maria da Penha rompe ciclos de violência e atende mais de 12 mil mulheres em 4 anos

A professora Alcione Moreira, que mora em São Luís, prefere nem falar o motivo que a levou acionar a Patrulha Maria da Penha, grupamento da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) especializado no atendimento às mulheres em situação de violência. Não é por medo. É para seguir em frente. "Hoje me sinto segura", afirma.

Ela é uma das 12.346 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pela Patrulha Maria da Penha, entre fevereiro de 2017 e janeiro de 2021.

Criada por meio do decreto estadual nº 31.763, o grupamento comemora, neste mês de fevereiro, quatro anos de atividade e muita produtividade. Em quatro anos, a patrulha já realizou 21.731 atendimentos (entre visitas, rondas e contatos telefônicos), cadastrou 11.269 medidas protetivas, atendeu 35 solicitações de apoio psicológico e executou 127 prisões, com uma média de 20 atendimentos por dia.

Para a coronel Augusta, comandante da Patrulha, o serviço vem sistematicamente ajudando a "romper o ciclo de violência" no Maranhão.

"Eu acho que as mulheres hoje estão rompendo o ciclo da violência para pedir ajuda, porque se sentem seguras e confiantes no trabalho que está sendo oferecido a elas. Até então, não tinham esse suporte. Sofriam violência, mas sofriam caladas, porque tinham medo, medo de falar, medo de não serem acolhidas", avalia a militar.

Com o trabalho ostensivo-preventivo, a Patrulha Maria da Penha garante atendimento humanizado a mulheres em situação de vulnerabilidade, além de fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas de urgência oriundas do Poder Judiciário.

Para receber o serviço de acompanhamento do grupamento, a mulher vítima de violência precisa ir a uma delegacia, registrar boletim de ocorrência e solicitar a medida protetiva. Após 48 horas, prazo de definição da medida, o oficial de justiça comunica o agressor com a determinação de seu afastamento imediato da vítima. Assim, feita esta primeira etapa da denúncia, inicia o trabalho da Patrulha com acompanhamento da vítima feito por meio de visitas domiciliares.

"Tratamento humanizado, sem julgamento"

Em celebração aos quatro anos da Patrulha, a coronel Augusta conversou com a professora Alcione para entender de perto como o serviço mudou a realidade de uma mulher que antes sofria com violência dentro do lar.

"Como a senhora se sente hoje fazendo parte desse processo, tendo como acompanhamento e cuidado essa equipe da [Patrulha] Maria da Penha?", perguntou a coronel.

"Eu me sinto segura e grata com essa política que foi implementada, com esse cuidado que eu chamo de carinho. A Patrulha faz ronda em minha residência, eles visitam, eles entram, me telefonam. É um tratamento caloroso, humanizado, sem julgamento", afirmou a professora.

"Não tenha medo"

Para a coronel Augusta, é essencial que mais mulheres denunciem abusos sofridos em silêncio. Já a professora Alcione fez um apelo para que aquelas que estão sofrendo com qualquer tipo de violência tenham coragem de procurar a Patrulha Maria da Penha.

"A senhora, com certeza, é uma das que estão levantando essa bandeira para alguma outra mulher que sofra violência, para que ela realmente acredite nessa política de governo", disse a coronel Augusta.

"Que política pública humanizada. É um serviço muito importante para mim. Eu peço a você, mulher, que não tenha medo. Não fique sofrendo violência doméstica, verbal, física, patrimonial, psicológica, qualquer ela que seja, qualquer tipo de mau trato. Busque sua medida protetiva e faça parte dessa rede de proteção, porque vai se sentir segura também como eu. Eu só tenho muito a agradecer a essa equipe maravilhosa", pontuou Alcione.

Patrulha Maria da Penha rompe ciclos de violência e atende mais de 12 mil mulheres em 4 anos

A professora Alcione Moreira, que mora em São Luís, prefere nem falar o motivo que a levou acionar a Patrulha Maria da Penha, grupamento da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) especializado no atendimento às mulheres em situação de violência. Não é por medo. É para seguir em frente. "Hoje me sinto segura", afirma.

Ela é uma das 12.346 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pela Patrulha Maria da Penha, entre fevereiro de 2017 e janeiro de 2021.

Criada por meio do decreto estadual nº 31.763, o grupamento comemora, neste mês de fevereiro, quatro anos de atividade e muita produtividade. Em quatro anos, a patrulha já realizou 21.731 atendimentos (entre visitas, rondas e contatos telefônicos), cadastrou 11.269 medidas protetivas, atendeu 35 solicitações de apoio psicológico e executou 127 prisões, com uma média de 20 atendimentos por dia.

Para a coronel Augusta, comandante da Patrulha, o serviço vem sistematicamente ajudando a "romper o ciclo de violência" no Maranhão.

"Eu acho que as mulheres hoje estão rompendo o ciclo da violência para pedir ajuda, porque se sentem seguras e confiantes no trabalho que está sendo oferecido a elas. Até então, não tinham esse suporte. Sofriam violência, mas sofriam caladas, porque tinham medo, medo de falar, medo de não serem acolhidas", avalia a militar.

Com o trabalho ostensivo-preventivo, a Patrulha Maria da Penha garante atendimento humanizado a mulheres em situação de vulnerabilidade, além de fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas de urgência oriundas do Poder Judiciário.

Para receber o serviço de acompanhamento do grupamento, a mulher vítima de violência precisa ir a uma delegacia, registrar boletim de ocorrência e solicitar a medida protetiva. Após 48 horas, prazo de definição da medida, o oficial de justiça comunica o agressor com a determinação de seu afastamento imediato da vítima. Assim, feita esta primeira etapa da denúncia, inicia o trabalho da Patrulha com acompanhamento da vítima feito por meio de visitas domiciliares.

"Tratamento humanizado, sem julgamento"

Em celebração aos quatro anos da Patrulha, a coronel Augusta conversou com a professora Alcione para entender de perto como o serviço mudou a realidade de uma mulher que antes sofria com violência dentro do lar.

"Como a senhora se sente hoje fazendo parte desse processo, tendo como acompanhamento e cuidado essa equipe da [Patrulha] Maria da Penha?", perguntou a coronel.

"Eu me sinto segura e grata com essa política que foi implementada, com esse cuidado que eu chamo de carinho. A Patrulha faz ronda em minha residência, eles visitam, eles entram, me telefonam. É um tratamento caloroso, humanizado, sem julgamento", afirmou a professora.

"Não tenha medo"

Para a coronel Augusta, é essencial que mais mulheres denunciem abusos sofridos em silêncio. Já a professora Alcione fez um apelo para que aquelas que estão sofrendo com qualquer tipo de violência tenham coragem de procurar a Patrulha Maria da Penha.

"A senhora, com certeza, é uma das que estão levantando essa bandeira para alguma outra mulher que sofra violência, para que ela realmente acredite nessa política de governo", disse a coronel Augusta.

"Que política pública humanizada. É um serviço muito importante para mim. Eu peço a você, mulher, que não tenha medo. Não fique sofrendo violência doméstica, verbal, física, patrimonial, psicológica, qualquer ela que seja, qualquer tipo de mau trato. Busque sua medida protetiva e faça parte dessa rede de proteção, porque vai se sentir segura também como eu. Eu só tenho muito a agradecer a essa equipe maravilhosa", pontuou Alcione.

Bares e restaurantes podem retomar eventos com o uso de som

A Justiça não renovou a decisão que proibia música em bares e restaurantes, imposta no período de carnaval. Com isso, os estabelecimentos podem voltar a realizar eventos com o uso de som. Mas o alerta para cumprimento das medidas sanitárias continua.

Os detalhes na reportagem de Beatriz Pereira, da TV Cidade/Record TV.

Continue vendo

em: <http://www.suacidade.com/noticias/sao-luis/bares-e-restaurantes-podem-retomar-eventos-com-o-uso-de-som>

Justiça determina liberação total do Terminal da Praia Grande

Em vistoria realizada na manhã desta segunda-feira, (22), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, decidiu pela liberação total do Terminal de Passageiros da Praia Grande. A decisão do magistrado foi pautada na manifestação do Corpo de Bombeiros do Maranhão, da Defesa Civil Estadual e Defesa Civil Municipal, que acompanharam a vistoria junto ao terminal, que estava parcialmente interditado desde outubro do ano passado, funcionando apenas duas plataformas de passageiros.

Diante da desinterdição do Terminal da Praia Grande, todas as plataformas estão liberadas a partir desta segunda-feira. “Fomos acompanhados pelos Bombeiros e Defesa Civil e todos foram unânimes em liberar o terminal integralmente. A avaliação desses órgãos apenas confirmou o fato de que a interdição total era algo desnecessário. Com essa desinterdição, irá diminuir até a aglomeração de pessoas no terminal nos horários de pico, haja vista que todas as plataformas estão funcionando”, explicou Douglas Martins.

“Vale sustentar que todas as decisões da unidade judicial foram pautadas em análises e relatórios de pessoas e instituições capacitadas para tal, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e engenheiros contratados pelo consórcio que administra o Terminal da Praia Grande”, observou o magistrado.

O Terminal da Praia Grande estava interditado, parcialmente, desde outubro do ano passado. A Prefeitura de São Luís entrou com uma ação contra o Consórcio Tagatur Retrans - Consórcio Central, que administra o terminal, alegando risco de desabamento. Após isso, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha promoveu uma audiência de conciliação, para definir de quem seria a responsabilidade da reforma do terminal.

“A vistoria e a posterior liberação ocorridas no dia de hoje é o resultado dessa ação. Todas as plataformas e espaços para os passageiros estão, agora, em acordo com as normas”, finalizou Douglas Martins.